



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME
Av. Pará, 1.720 – Bloco 2H – Sala 13 – Campus Umuarama
Fone/Fax: (0xx34) 3218-2329 - e-mail: sinvaldo@umuarama.ufu.br
CEP: 38.405-320 - UBERLÂNDIA – MG

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2011
FACULDADE DE MEDICINA - HOSPITAL DE CLÍNICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EDITAL Nº. 02/2011

A Coordenadora Geral da Comissão de Residência Médica - COREME, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, Profa. Maria Bernadete Jeha Araújo, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção complementar dos candidatos ao preenchimento de 01 (uma) vaga no Programa de Residência Médica de **Pré-requisito – R4 Opcional em Ortopedia**, com treinamento no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, programa este, credenciado e adaptado às Resoluções C.N.R.M. Nºs. 02/2006, 04/2006, 06/2006 e 07/2006 da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC/Brasília – DF e Resolução C.F.M. Nº 1763/05 – Anexo II do Conselho Federal de Medicina.

1 – CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES:

- a) – Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou de protocolo de solicitação de revalidação.
- b) – Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei.
- c) – Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.
- d) - A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no prazo previsto e outros documentos relacionados no item “matrícula” **5-h**.
- e) – No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e a aceitação das cláusulas desse edital, pois após a efetivação da mesma não será devolvida a taxa de inscrição.

f) – Não é permitido ao candidato que já tenha realizado qualquer ano de residência opcional em Ortopedia e Traumatologia a realização de inscrição para este processo seletivo. Caso este fato venha a ocorrer o candidato será automaticamente desligado do processo seletivo ou mesmo do programa de residência médica caso este já tenha se iniciado.

2 – DATA E FORMA DE INSCRIÇÃO:

a) – As inscrições poderão ser feitas somente na Secretaria da COREME – Bloco 2H – Sala 13 – Campus Umuarama, no dia **18/03/11 - das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 15:00h** (horário de Brasília).

b) - Preenchimento completo do formulário de inscrição, constando: n° do CPF, n° do RG (estado da federação, órgão emissor e data de expedição), nomes completos dos pais, n° de inscrição no Conselho Regional de Medicina, nome e estado da instituição de ensino na qual se graduou ou cursa o último período do curso médico, evitando deixar campos sem informação.

c) – O Pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em nome da FAU – Fundação de Apoio Universitário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por meio de boleto a ser emitido pela COREME, para pagamento em qualquer agência bancária ou débito em conta através do home banking ou terminais de auto-atendimento, até a data de vencimento. Da taxa de inscrição, 15% do valor será destinado à AREMG - Associação de apoio a Residência Médica de Minas Gerais.

d) – O prazo final para pagamento do boleto bancário será até as 15:00h do dia **18/03/11**.

3 - DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CONCURSO:

a) - A programação, supervisão, avaliação e seleção dos programas da Residência médica é de responsabilidade da COREME.

b) - Será oferecida a seguinte vaga no respectivo programa de residência médica com pré-requisito: **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – R4 OPCIONAL**.

QUADRO 1

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PARA O ANO 2011

PRÉ-REQUISITO

CÓD	SUB-ESPECIALIDADES (ÁREA DE ATUAÇÃO)	Nº Vagas Oferecidas	Duração (anos)	Situação junto à C.N.R.M.
70	Ortopedia e Traumatologia – R4 Opcional	01	01	Credenciado

4 – DATA, LOCAL, HORÁRIO e CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

a) – A seleção dos candidatos se fará nas seguintes etapas:

b) – Prova de conhecimentos específicos em Ortopedia e Traumatologia, **com peso 10** (dez), constando de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, a ser realizada no dia **22/03/11**, no Anfiteatro do Bloco 2H – Campus Umuarama, com início às **14:00h** e término às **17:00h**. O caráter eliminatório se fará pelo número de acertos menor que 10 (dez) questões.

c) – O gabarito provisório da Prova de Conhecimentos Específicos estará disponível na COREME logo após o término da prova. O candidato terá o direito de recorrer nas questões duvidosas, até as **17:00h do dia 24/03/11**, através de recurso à COREME, somente através do endereço eletrônico: sivaldo@umuarama.ufu.br, constando o tipo de prova, número e enunciado da questão, justificando e informando as referências bibliográficas, podendo anexar cópia da referência.

Obs: Não serão disponibilizados os cadernos de provas e os anexos dos recursos deverão ser enviados em arquivos Word. O cartão resposta deverá ser preenchido e assinado com caneta esferográfica azul ou preta.

5 - DA APROVAÇÃO, MATRÍCULA e DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS:

a) - A seleção dos candidatos será classificatória, somando e aplicando os pesos das duas etapas. O resultado final será divulgado na COREME, no dia **25/03/11** até as **17:00h**, constando apenas o número de inscrição do candidato em ordem decrescente de classificação. A divulgação das notas estará disponibilizada na Secretaria da COREME - Bloco 2H – Sala 13 – Campus Umuarama, durante toda a vigência do concurso.

b) - Em caso de empate na nota da prova de conhecimentos específicos será classificado na frente o candidato de idade maior.

c) - O aproveitamento dos candidatos dependerá do número de vagas oferecidas. Será chamado inicialmente o candidato que tiver obtido a maior nota no concurso. Os demais serão considerados excedentes e poderão ser chamados no caso de desistência de outros candidatos, através de telefonemas, devidamente registrados. A convocação de candidatos excedentes será no máximo até o dia **31/03/2011**.

d) - A matrícula do candidato aprovado, será efetuada na Secretaria da COREME - Sala 13 - Bloco 2H – Campus Umuarama, no dia **28/03/11** das **13:30h** às **16:00h**.

Obs: Caso o candidato não compareça dentro do prazo e horário acima, será considerado desistente, devendo ser chamado o candidato excedente, para preenchimento da vaga.

e) - Nos termos dos itens acima se procederá, sucessiva e ininterruptamente até o preenchimento da vaga, ou a data final estabelecida para a chamada de excedentes que é também o prazo final de validade do concurso (**31/03/11**).

Nenhum candidato excedente poderá iniciar o programa de residência médica após essa data.

f) - O candidato não poderá efetuar matrícula em mais de uma instituição e/ou programa de residência médica. Caso esteja matriculado em outro programa de outra instituição, deverá proceder ao cancelamento da matrícula naquela instituição antes de se matricular novamente, sob pena de cancelamento das referidas matrículas.

g)- Ocorrendo convocação do candidato para o Serviço Militar Obrigatório, conforme Lei Federal 5.292/67 – Art 4º de 08/06/67, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano, mediante apresentação de declaração original emitida pelo órgão oficial, constando o nº da lei e artigo citados. O número de vagas trancadas será no máximo o número de vagas oferecidas pelo programa, nesse concurso.

h) – Os documentos necessários no ato da matrícula são:

h-1) – Xerox da Carteira de Identidade;

h-2) – Xerox do CPF;

h-3) – Xerox do Título Eleitoral;

h-4) – Nº Inscrição PIS/PASEP, INSS ou NIT

h-5) – Xerox do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração de conclusão do curso de Medicina, em data anterior ao início do programa de residência médica;

h-6) – Certificado ou declaração de conclusão da residência médica (pré-requisito), constando data do início e término, número e data do parecer de credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC;

h-7) – Xerox da Carteira de Médico expedida pelo CRM;

h-8) – Xerox do certificado de Serviço Militar;

i) – A data do início da residência será no dia 29/03/11.

j) – Encontra-se à disposição do candidato o Regulamento da Residência Médica da Faculdade de Medicina do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, assim como o Manual do Candidato, no endereço eletrônico: www.ufu.br.

k) – Ao término do programa o médico residente receberá o certificado de R4 em Ortopedia.

l) – Incorporar-se-ão à este Edital, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela COREME.

DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Comissão de Residência Médica, aos dois dias do mês de março de dois mil e onze, para o que vai o mesmo assinado pelo Coordenador Geral do Programa de Residência Médica.

Profa. Maria Bernadete Jeha Araújo
Coordenadora Geral do Programa de Residência Médica